



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

ATA NÚMERO 14/20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2020.

*Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS**, Presidente em exercício, e com a presença dos Senhores Vereadores, **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO**, **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES**, **MANUEL DE SOUSA MARQUES**, **PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

*Não esteve presente o Senhor Presidente **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente em exercício **Guilherme Cesário Lagido Domingos** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente em exercício** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

“VOTO DE LOUVOR

No passado domingo, dia 28 de junho, o Jornal Público publicou, em parceria com a Católica Porto Business School, o Ranking das Escolas 2019. Esta informação



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

refere-se aos resultados dos Exames Nacionais dos Ensinos Básico e Secundário no ano letivo 2018/2019.

Num total de 625 Escolas Básicas e Secundárias de âmbito nacional, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais (AESP) ocupa lugares de destaque, quer ao nível do ranking dos exames, quer ao nível do ranking do sucesso.

No que ao Ensino Secundário se refere, foram realizadas 239 provas, num total de 8 disciplinas. A média geral passou de 10.51 para 11.05 valores, o que resultou numa subida de 100 posições no Ranking Nacional. Destacam-se os resultados nas disciplinas de Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS) e Geografia, cujas médias de 15.21 e 11.86 valores, colocaram o AESP no terceiro e quadragésimo quinto lugares, respetivamente, a nível nacional.

Já no Ensino Básico foram realizadas 266 provas, num total de 2 disciplinas. A média geral passou do nível 2.97 para 3.22, resultando numa subida de 247 posições no Ranking Nacional.

Concluimos, portanto, que o trabalho colaborativo, cooperativo e de proximidade, desenvolvido por toda a comunidade educativa e por todas as entidades parceiras, tem convergido para o sucesso escolar dos alunos do concelho de Caminha. Percebemos que, a coesão entre todos os agentes educativos, ao longo dos últimos anos, colocando o aluno no centro de toda a ação e decisão educativa e política, recolhe os seus frutos, reconhecendo-se que os resultados académicos, dos alunos do AESP, foram os melhores no Vale do Minho, ultrapassando largamente as premissas criadas, de acordo com o perfil socioeconómico existente.

Saliente-se também, o meritório trabalho desenvolvido por todos os professores do AESP, pela dedicação, empenho, esforço e persistência demonstrados, no acompanhamento dos nossos alunos, orientando-os e conduzindo-os para uma melhoria constante.

Para este êxito, e sem prejuízo do desempenho de todos os alunos, professores e demais agentes educativos, salientam-se os investimentos do Município de Caminha na área da Educação, nomeadamente no que se refere aos Transportes Escolares gratuitos para todos os alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, cujo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

investimento ascende os 450.000€ anuais; na requalificação, em curso, da Escola Básica e Secundária de Caminha e na obra da Escola do 1ºCiclo e Academia de Música Fernandes Fão, em Vila Praia de Âncora; nos protocolos estabelecidos com entidades locais para o desenvolvimento de terapias educativas, bem como ao reforço da atividade física, um incremento para a prática de estilos de vida saudáveis; nos projetos de enriquecimento curricular, nos quais esta autarquia aposta, tais como o Projeto Con(s)cienciarte em parceria com a Fundação de Serralves, no Projeto de promoção da Literacia Financeira; no projeto “Poupar Está o Ganho”, em parceria com a Fundação Cupertino Miranda; no Projeto “Shcool4All Caminha” para promoção do sucesso escolar; Ocupação de Tempos Livres; a aquisição de computadores portáteis e routers para acesso à internet, para cedência aos alunos do AESP, de modo a possibilitar-lhes o ensino à distância, cujo investimento foi superior a 20.000,00€ e o Plano Anual de Atividades, que destacamos entre tantos outros.

Proponho que a Câmara Municipal de Caminha exare em ata um voto público de louvor em reconhecimento dos resultados do AESP no Ranking Nacional do ano letivo 2018/2019, felicitando a Direção do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, na pessoa da sua Diretora, prof.^a Maria Esteves, os Docentes, os Alunos, os Não Docentes e toda a comunidade escolar, pelo excelente trabalho na promoção do sucesso educativo, do Concelho de Caminha, devendo o mesmo ser tornado público e enviado para o AESP.

Caminha, 6 de julho de 2020

A Vereadora,

-Liliana Ribeiro-

O **Senhor Presidente em exercício** colocou o voto de louvor a discussão e votação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD irão votar favoravelmente o voto de louvor, no entanto o Louvor deve ser atribuído ao



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

Agrupamento de Escolas em si e aos alunos que são os verdadeiros heróis desta luta que têm travado nos últimos anos, desde o final da Ancorensis. Os pais, a comunidade escolar e todos os demais tiveram que se adaptar a uma nova realidade, e dos alunos que ficaram no concelho, aproveitaram as oportunidades que tiveram, com excelentes notas.

O Voto de Louvor apresentado pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro foi aprovado com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida, o **Senhor Presidente em exercício** deu a palavra à Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a questão dos cursos profissionais do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e se já há mais alguma informação, uma vez que o Ministério da Educação não permitiu ao Agrupamento a abertura desta oferta formativa.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** respondeu que ainda não tem uma resposta concreta, no entanto explicou que o parecer negativo do Ministério da Educação baseia-se no facto de que a partir do momento que num ano letivo não há uma turma de ensino profissional, no ano seguinte já não tem autorização para abrir. Foi feito um pedido sustentado para que fosse revista toda a situação, no entanto numa primeira abordagem foi transmitido que a rede educativa estava feita e que à partida não seria revista, no entanto ainda se aguarda diretrizes para o arranque do ano letivo, o que poderá alterar esta situação.

O **Senhor Presidente em exercício** fez uma intervenção sobre o início da época balnear, que teve início no passado dia 1 de julho, explicando que o executivo está



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

ciente das dificuldades neste contexto pós confinamento em que, no quadro geral, há um conjunto de regras da DGS a respeitar, mas também porque as pessoas entendem o verão como um período de descontração, o que é preocupante na circulação do espaço público. Houve indicações genéricas da Agência Portuguesa do Ambiente sobre como frequentar as praias, com lotações indicativas. Neste contexto o executivo entende que deve ter cuidados redobrados nesta época balnear. Disse que o Município de Caminha irá suportar os custos com a segurança das praias, nomeadamente os nadadores salvadores e outros equipamentos de praia. De certo modo esta medida é nova, uma vez que o Município já suportava essa despesa na segurança de algumas praias, nomeadamente naquelas que não tinham concessionário, no entanto este ano é um apoio mais generalizado porque o Município entende que a segurança é muito importante, bem como a incerteza dos resultados desta época balnear são ainda muito grandes. Referiu que se antevê que a ligação entre o Forte do Cão e Vila Praia de Âncora, bem como entre Moledo e a Foz do Minho tenham frequências acrescidas de banhistas em condições de segurança muito problemáticas e nesse sentido fez-se um esforço adicional de modo a que se possa dispor de uma equipa móvel de nadadores salvadores, que se desloca em mota em toda a área e terá um papel dissuasor da prática balnear nesses locais. Disse que o dispositivo a norte de Vila Praia de Âncora não está no sítio que a Câmara queria, uma vez que o local seria na parte mais baixa do portinho, no entanto a Associação de Pescadores manifestou-se contra a opção, tendo que se encontrar outro local, que não é o ideal. Também foram instalados postos de primeiros socorros em todas as praias e sinalética de acesso no âmbito dos procedimentos de prevenção do COVID-19, com circuitos de entrada e saída e dispensadores de desinfetante; aquisição de novos equipamentos de recolha de resíduos, com reforço da frequência de recolha.

Disse que está prevista a possibilidade de alargamento das esplanadas, no entanto para o fazerem é necessária uma autorização prévia da Câmara Municipal, uma vez que se tem feito notar, que em alguns locais, muitos poucos pedidos deram entrada na Câmara Municipal, de que é exemplo a rua direita. Informou que dada esta



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

situação, a Câmara Municipal irá durante a próxima semana proceder a ações de fiscalização para aferir caso a caso a legalidade das esplanadas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já em tempos abordou este assunto pela necessidade que existe de haver alguma segurança na praia entre o Forte do Cão e Vila Praia de Âncora, assim como recordou a sugestão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora de usar motos para esse fim, congratulando-se pelo facto dessas ideias terem sido acolhidas. Disse não concordar com o local dos sanitários naquela zona nobre de Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** cumprimentou os presentes e perguntou se foi quantificado o investimento neste conjunto de ações elencadas pelo Senhor Presidente em exercício.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu não ter presente os valores em causa, mas seguramente que ultrapassa a centena de milhares de euros. Concordou que a localização dos sanitários não é a melhor, no entanto foi a solução possível. Referiu que o município fez um esforço grande para que os visitantes tenham a confiança e possam estar tranquilos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/04/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de abril de dois mil e vinte.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/04/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte sete de abril de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/05/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de maio de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2020;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de maio de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/06/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia dezoito de junho de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Presidente em exercício.

PROPOSTA N.º 6 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CAMINHA - SUBSTITUIÇÃO DE CARRINHA PARA COLOCAÇÃO DE KIT DE INCÊNDIOS POR UM BRAÇO DE TRATOR PARA LIMPEZA DE BERMAS À JUNTA DE FREGUESIA DE DEM;

Considerando que no âmbito do Orçamento Participativo foi atribuído à Junta de Freguesia de Dem uma carrinha para colocação de um kit de combate a incêndios;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

Considerando que a Junta de Freguesia solicita a troca daquele equipamento por outro que melhor vai servir os objetivos da Freguesia – um braço de trator para limpeza de valetas;

Considerando que o art.º 20º, do Regulamento do Orçamento Participativo determina que seja a Câmara Municipal a decidir sobre dúvidas e omissões.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aceitar a substituição do equipamento referido.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOJA N.º 1, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que se encontrando vaga a loja n.º 1, sita nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;

Considerando ser conveniente para a Câmara Municipal a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento para concurso de arrendamento de uma loja n.º 1 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja, sendo destinada ao comércio.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

PROPOSTA N.º 8 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021;

De acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019, art.º 36º, de 30 de janeiro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Assim, é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2020/2021.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 1/2020 – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA – RATIFICAÇÃO;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 17/06/2020, que deferiu a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2020, na praia de Vila Praia de Âncora (sul).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 2/2020 – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS – RATIFICAÇÃO;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 17/06/2020, que deferiu a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2020, na praia de Vila Praia de Âncora (norte).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 3/2020 – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA – RATIFICAÇÃO;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 17/06/2020, que deferiu a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2020, na praia de Moledo (sul).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de trabalhos de reposição de pavimento, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 16 e 17 de junho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 12/06/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito na rua 5 de outubro, na freguesia de Vila Praia de Âncora, entre as 08:00H e as 19:00H dos dias 16 e 17 de junho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/20 de 06/07/2020

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de Julho de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

Guilherme Cesário Lagido Domingos

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes